

14ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

Data: 17/07/2018

Horário: 16h00 às 21h00

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Participação

Pelos Correios: Carlos Roberto Fortner, Heli Siqueira de Azevedo, Fagner José Rodrigues, Daniel Dantas da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Rosana de Oliveira Cabral, Valdiney Jose dos Santos, Katia Salina Carrero, Fernanda Lobo Fonseca.

Pela FENTECT: José Rivaldo da Silva, Suzy Cristiny da Costa, Robson Gomes Silva, Gerando Francisco Rodrigues, Carlos Clei Tomás da Silva, Decirio Belém da Costa, Mauro Aparecido Ramos, Saul Gomes da Cruz, Antônio Manuel Mendes, Eliomar Moreira da Silva, Maizete Valares Melgueiro, José Maria Pego, Guilherme Amorim Miranda, Anderson Aires Carlini, Ernani Silveira de Menezes, Luís Francisco M. Santiago, Marcelo Nunes da Silva, Ueber Ribeiro Barboza, Lúcio Ferreira de Melo, Emerson Vasconcelos da Silva, Jovan Sardinha da Costa, Marcos Cezar Cevada,

Pela FINDECT: Ronaldo Ferreira Martins, Wilson S. Araújo, Marcio Roberto Martins da Silva.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2018, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. Inicialmente, o Vice-presidente de Gestão Estratégica de Pessoas, Sr. Heli Siqueira de Azevedo agradeceu os esforços de ambas as partes, Representação dos Correios e Representação dos Empregados, no período de negociação do ACT 2018/2019. Dando continuidade, discorreu que o Presidente dos Correios, Sr. Carlos Roberto Fortner esteve em constante negociação com o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC, dispendendo

14ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

esforços, visando uma melhor proposta de índice de reajuste econômico. Contudo, ponderou que depende de recomendações e deliberações desses órgãos. Discorreu sobre a difícil situação econômico-financeira que a Empresa está passando. Dando continuidade, abordou, a situação do POSTALIS, discorrendo que Empresa e empregados encontram-se na mesma situação, ou seja, se há prejuízos para os empregados também há prejuízos aos Correios. Informou que atualmente, a Empresa acumula um déficit de R\$ 353 mi de reais até maio/2018. Nesse contexto, informou que o MPOG propôs, inicialmente, reajuste de 0%. Contudo, ponderou que por meio de diversas reuniões com o MPOG e MCTIC, conseguiu melhoria na proposta para 60% do INPC projetado, ou seja, 1,58%. Informou, ainda, que continuará em tratativas junto ao órgão controlador visando obter uma melhor proposta de reajuste salarial com base na projeção do INPC, que é de 2,64%. O Presidente dos Correios informou que a proposta da Empresa é que as negociações sejam esgotadas até o final da vigência do ACT 2017/2018. A Representação dos Trabalhadores destacou que a proposta é absurda e que o "reajuste negativo" sequer recompõe a inflação do período. Reafirmou que os trabalhadores já estão por demais onerados com mensalidades altíssimas do plano de saúde e que não podem ter mais rebaixamento de seu poder de compra. Criticou o posicionamento da Empresa em não trazer um percentual de reajuste para a mesa de negociação que represente o anseio dos trabalhadores. Cobrou da ECT o pagamento da RTSA no caso do Postalís. Dando continuidade, solicitou informar qual o custo para Empresa com relação ao aumento linear de R\$ 300,00, sendo informado que o custo com folha de pagamento aumentaria em R\$ 700 mi, sem considerar benefícios, o que é inviável, considerando a situação econômico-financeira dos Correios. Discorreu que com o reajuste de 2,64% haveria um aumento de custo em R\$ 275 mi aproximadamente na folha de pagamento, e para um reajuste de 1,58% esse custo seria de R\$ 165 mi. Discorreu que a previsão de caixa da Empresa atualmente, não permite a realização de pagamentos de salários dos empregados já para o mês de dezembro/2018, sendo previsto R\$ 945 mi de déficit. A Representação do Trabalhadores ponderou que com a proposta de redução de R\$ 880 milhões referente as cláusulas apresentadas pela Empresa, bem como uma proposta de reajuste de 1,58%, não há como ocorrer a aprovação por parte da categoria. Quanto ao

14ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

Vale-Refeição/Alimentação a Representação dos Correios pontuou que a proposta da Empresa é de que haja o pagamento dos tickets com base nos dias efetivamente trabalhados pelo empregado. Informou que os tickets serão reajustados com base no reajuste salarial. A Representação dos Trabalhadores não concorda com a proposta da Empresa, e repudia a retirada do benefício quando o empregado encontra-se afastado por motivo de acidente de trabalho. Prosseguindo, reiterou a solicitação das documentações com relação aos dados da Postal Saúde. Repudiou a atitude de não fornecer os documentos o que efetivamente prejudica a negociação sobre o plano de saúde. Afirmou que houve descumprimento no que tange a resposta referente a prorrogação do ACT 2017/2018, conforme documento protocolado na última reunião, até que se conclua as negociações do ACT 2018/2019. A Representação dos Correios discorreu que foram encaminhadas diversas informações solicitadas, inclusive apresentadas durante as reuniões de negociações do ACT, e que no dia 16/07/2018 mais informações foram encaminhadas. Informou dados referentes a patrocínios, discorrendo que em 2013 foram investidos R\$ 87 mi em patrocínios e que a previsão para 2018 está em torno de R\$ 15 milhões, ou seja, uma redução em torno de R\$ 72 mi, que representa uma economia de 82%. Discorreu novamente, que a cláusula do Plano de Saúde dos Empregados dos Correios, foi objeto de decisão do Tribunal Superior do Trabalho – TST, cuja vigência se encerrará em 1º de agosto de 2019. Retomou o cenário informado na reunião do dia 13/07, quanto a situação econômico-financeira da Empresa, destacando que ambas as partes devem ceder quanto ao processo de negociação, e que as pautas das federações custam aproximadamente R\$ 14 bi e R\$ 4 bi, o que torna inviável o atendimento dos referidos pleitos, além de comprometer, ainda mais, a situação econômico-financeira dos Correios. Com relação a prorrogação do ACT 2017/2018, a Representação da Empresa informou que o documento protocolado pela FENTECT está sendo analisado pela área jurídica da Empresa, e que dará um retorno à Representação dos Trabalhadores em momento oportuno. A Representação dos Trabalhadores ponderou que sempre houve na Empresa um histórico de prorrogação dos Acordos até assinatura de outro, o que para esta é o mais viável que ocorra, para não prejudicar os trabalhadores. Ressaltou que sofreu várias ameaças na negociação passada

14ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

do presidente licenciado e que não aceitará "terrorismos" da parte da direção dos Correios quanto a suspensão dos efeitos do atual Acordo. Retomou o assunto referente ao Plano de Saúde, argumentando que houve alterações no plano não constantes na decisão do TST, como a questão da cobertura que a cada dia diminui, que trouxeram prejuízos aos empregados, além de abordar que a coparticipação do plano onerou os trabalhadores. Dessa forma, concluiu que o reajuste salarial proposto sequer compensa as despesas advindas das mensalidades altíssimas do plano de saúde. Quanto às pendências referentes às cláusulas discutidas em mesa de negociação, justificou que não houve respostas dessas, argumentando que não terão pauta sobre estas questões para discussão nas assembleias. Pontuou que não houve consideração por parte da ECT das pautas, apenas a apresentação de retirada de direitos, havendo sempre o argumento da má situação financeira-econômica que reafirmamos não ser uma realidade. A Representação dos Correios justificou que não tem autonomia para decidir sozinha quanto ao reajuste salarial, pois o tema também é discutido junto ao Ministério do Planejamento. Solicitou compreensão da Representação dos Trabalhadores quanto a proposta de reajuste apresentada, considerando a situação econômico-financeira da Empresa, que merece atenção dos Representantes dos Trabalhadores. Abordou que os mesmos podem levar o índice de 1,58% de reajuste para as assembleias do dia 18/07, ou caso prefiram, podem aguardar outras definições que serão tratadas conforme mencionado anteriormente. Prosseguindo com a reunião, a Representação dos Trabalhadores discorreu que, de um modo geral, não está havendo negociação e que a Empresa não está cumprindo o calendário, além de não resolver as reivindicações dos empregados, discorrendo apenas sobre os supostos prejuízos acumulados, insistindo em atribuir a conta aos empregados. Discorreu sobre a questão dos alugueis exorbitantes, sucateamento de unidades, troca da logomarca, falta de investimento na força de trabalho, evasão de receitas e patrocínios diversos. Em resposta, a Representação dos Correios ressaltou que estão tomando medidas como atos de gestão para melhoria da qualidade do serviço, ressaltando que os resultados já podem ser observados, assim como, as medidas de contenção de despesas tem proporcionado à Empresa longevidade para honrar seus compromissos. Discorreu ainda, que a receita gerada na maioria dos casos é

14ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

destinada a garantir o papel social e a sustentabilidade da organização. A Representação da Empresa colocou-se à disposição para continuidade das negociações do ACT 2018/2019 e ficará no aguardo dos resultados das assembleias dos sindicatos. A Representação dos Trabalhadores informou que se coloca à disposição para as tratativas de negociação a partir da próxima semana, 23/07, demonstrando sua total disposição de esgotar todas as possibilidades pelas vias negociais. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 21h.

Carlos Roberto Fortner

CORREIOS

José Rivaldo da Silva

FENTECT

Ronaldo Ferreira Martins

FINDECT

Heli Siqueira de Azevedo

CORREIOS

Robson Gomes Silva

FENTECT

Wilson S. Araújo

FINDECT

Fagner José Rodrigues

CORREIOS

Suzy Cristiny da Costa

SINTECT/ACR

Marcio R. M. da Silva

FINDECT

Daniel Dantas da Silva

CORREIOS

Carlos Clei Tomas da Silva

FENTECT

Antônio Manuel Mendes

SINTECT/URA

Rosana de Oliveira Cabral

CORREIOS

Emerson Vasconcelos da Silva

FENTECT

Marcos Cezar Cevada

SINTECT/SJO

14ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

Valdiney Jose dos Santos
CORREIOS

Gerando Francisco Rodrigues
FENTECT

Marcelo Nunes da Silva
SINTECT/AL

Katia Salina Carrero
CORREIOS

José Maria Pego
SINTECT/SC

Maizete V. Melgueiro
SINTECT/AM

Carolina B. D'Andrade
CORREIOS

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

Guilherme Amorim Miranda
SINCORT/PA

Fernanda Lobo Fonseca
CORREIOS

Saul Gomes da Cruz
SINCOTELBA/BA

Decírio Belém da Costa
SINTECT/AP

Maria Luiza Coelho Teixeira
CORREIOS

Ernani Silveira de Menezes
SINTECT/SMA

Lúcio Ferreira de Melo
SINTECT/DF

Eliomar Moreira da Silva
SINTECT/PE

Jovan Sardinha da Costa
SINTECT/DF

Anderson Aires Carlini
SINTECT/MT

Luís Francisco M. Santiago
SINTECT/CE

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

14ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019